



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

CERTIDÃO
Certificada nesta data
foi promulgada (a)
Lei nº 957/22
com o nº _____ do Município.
Corumbáiba, em 25/08/22
Re: Placard

LEI Nº 957/22,

DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

“Dá nomes a prédios e espaços públicos que menciona e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar prédios e espaços públicos municipais, conforme abaixo relacionado:

I – O Estádio Municipal localizado no setor Serra da Galga, fica denominado de **“Estádio Municipal Serra da Galga Antônio Carlos de Almeida”**.

II – A sede do SAMU, localizado na Av. Duque de Caxias, Centro, fica denominado de **“Darci Gondim da Costa”**.

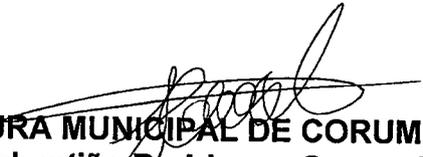
III – O Posto de Saúde localizado no povoado da Ponte Quinca Mariano, fica denominado de **“Marizeth Lima Xavier”**.

Art. 2.º. A identificação dos prédios e espaços públicos de que trata o artigo anterior, será feita por placa específica que deverá constar, dentre outras informações, a identificação dos homenageados.

Art. 3.º. Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do orçamento municipal vigente, ficando, desde já, autorizado a sua suplementação, se necessário.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA – GO.
Sebastião Rodrigues Gomes Filho
Prefeito